



Ministério do Esporte
Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A', - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70054-906
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.mds.gov.br

PROCESSO Nº 71000.023575/2024-24

MINISTÉRIO DO ESPORTE | MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

Campanha: Copa do Mundo Feminina de Futebol 2027

SESSÃO PÚBLICA N.º 02/2024, DE 30/04/2024

Assunto: Sessão Pública para a abertura de envelopes referentes à realização de serviços especializados, com base no art. 14, § 2º, da Lei nº 12.232/2010.

1. **OBJETO: FILME**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção de audiovisual.

Descrição do serviço:

Custo de pacote para produção de 01 filme com 30" de duração + 01 versão 30" de duração, + 02 filmes com 15" de duração cada + 02 versões 15" de duração cada.

Praça de captação: Bahia

Contempla:

- Aquisição de banco de imagens;
- Equipe de diretores (cena, arte e fotografia); equipe técnica; produtores, coordenadores e assistentes; elenco com logística, e figuração; equipe de pós-produção; equipamentos de alta performance; edição; computação gráfica, em grau de complexidade alta, sendo animação de vinhetas, letterings e cartela; collar, legendagem, gravação e edição de tradução em libras, finalizações de acordo com o pedido de material. Taxa ancine.
- Frames com resolução adequada para peças gráficas.

Veiculação: Praça nacional

Período: 12 meses. Indeterminado: YouTube, acervo do cliente e agência, uso didático e educacional.

Utilização filme 30": TV aberta, tv fechada, tv segmentada, Internet, intranet, redes sociais, formas inovadoras de comunicação, mobile por recompensa, DOOH, mídias alternativas, acervo do

cliente e agência, uso didático e educacional. Uso dos frames dos filmes nas peças da campanha *by out*, (todas as peças da campanha).

Utilização filmes 15”: Internet, intranet, redes sociais, formas inovadoras de comunicação, mobile por recompensa, DOOH, mídias alternativas, acervo do cliente e agência, uso didático e educacional. Uso dos frames dos filmes nas peças da campanha *by out*, (todas as peças da campanha).

2. **ORÇAMENTO:**

Filme 30” original

1) Peça: vídeo;

2) Quantidade: 1;

3) Tipo: original;

4) Minutagem: 30”;

5) Complexidade do roteiro: alta;

6) Pré-produção: complexa;

7) Pós-produção: complexa;

8) Produção: complexa;

9) Haverá Versão: sim, 01;

10) Haverá Redução: não;

11) Recursos de acessibilidade: legenda, libras, áudio descrição;

12) Captação: full HD;

13) Nível tecnológico de Equipamentos: alta performance;

14) Locação: externas;

15) Cenografia: complexa;

16) Diárias de captação: 2 diárias estendidas;

17) Localidade das captações: Bahia

18) Equipe: básica (até 18 pessoas);

19) Equipes simultâneas: não;

20) Celebridade: não

21) Elenco: 4;

22) Figurante: 20 estimado;

23) Deslocamento: sim, terrestre e aéreo;

24) Computação gráfica: média;

25) Captação aérea: nenhum;

26) Banco de imagem: não;

27) Ilustração: não;

28) Edição: alta;

29) Finalização HD: alta complexidade;

30) Finalização SD: alta complexidade;

31) Período de veiculação/utilização: 12 meses. Período indeterminado: youtube, acervo do cliente e agência, uso didático e educacional.

32) Utilização: TV aberta, tv fechada, tv segmentada, Internet, intranet, redes sociais, formas inovadoras de comunicação, mobile por recompensa, DOOH, mídias alternativas, acervo do cliente e agência, uso didático e educacional. Uso dos frames dos filmes nas peças da campanha *by out*, (todas as peças da campanha).

33) Praças: nacional;

34) Pacote: sim 06;

35) Prazo estimado para a produção da peça: 18 dias

36) Observação: Custo de pacote para produção de 01 filme com 30" de duração + 01 versão 30" de duração, + 02 filmes com 15" de duração cada + 02 versões 15" de duração cada. **Contempla:** Aquisição de banco de imagens; equipe de diretores (cena, arte e fotografia); equipe técnica; produtores, coordenadores e assistentes; elenco e figuração; equipe de pós-produção; equipamentos de alta performance; edição; computação gráfica, em grau de complexidade alta, sendo animação de vinhetas, letterings e cartela; collar, legendagem, gravação e edição de tradução em libras, finalizações de acordo com o pedido de material. Taxa ancine. Frames com resolução adequada para peças gráficas.

QUANTIDADE 01 vídeo 30" original

VALOR UNITÁRIO R\$:

Filme 30" – versão

1) Peça: vídeo;

2) Quantidade: 1;

3) Tipo: versão;

4) Minutagem: 30";

5) Complexidade do roteiro: baixa;

6) Pré-produção: simples;

7) Pós-produção: padrão;

8) Produção: padrão;

9) Haverá Versão: não;

10) Haverá Redução: não;

11) Recursos de acessibilidade: legenda, libras, áudio descrição;

12) Captação: full HD;

13) Nível tecnológico de Equipamentos: alta performance;

14) Locação: não;

15) Cenografia: não;

16) Diárias de captação: não;

17) Localidade das captações: não;

18) Equipe: básica (até 5 pessoas);

19) Equipes simultâneas: não;

20) Celebridade: não

21) Elenco: não;

22) Figurante: não;

23) Deslocamento: não;

- 24) **Computação gráfica:** média;
- 25) **Captação aérea:** nenhum;
- 26) **Banco de imagem:** sim 06 (estimado);
- 27) **Ilustração:** não;
- 28) **Edição:** média;
- 29) **Finalização HD:** alta complexidade;
- 30) **Finalização SD:** alta complexidade;

31) **Período de veiculação/utilização:** 12 meses. Período indeterminado: youtube, acervo do cliente e agência, uso didático e educacional.

32) **Utilização:** TV aberta, tv fechada, tv segmentada, Internet, intranet, redes sociais, formas inovadoras de comunicação, mobile por recompensa, DOOH, mídias alternativas, acervo do cliente e agência, uso didático e educacional. Uso dos frames dos filmes nas peças da campanha *by out*, (todas as peças da campanha).

33) **Praças:** nacional;

34) **Pacote:** sim, 06;

35) **Prazo estimado para a produção da peça:** 18 dias

36) **Observação:** Custo de pacote para produção de 01 filme com 30" de duração + 01 versão 30" de duração, + 02 filmes com 15" de duração cada + 02 versões 15" de duração cada. **Contempla:** Aquisição de banco de imagens; equipe de diretores (cena, arte e fotografia); equipe técnica; produtores, coordenadores e assistentes; elenco e figuração; equipe de pós-produção; equipamentos de alta performance; edição; computação gráfica, em grau de complexidade alta, sendo animação de vinhetas, letterings e cartela; color, legendagem, gravação e edição de tradução em libras, finalizações de acordo com o pedido de material. Taxa ancine. Frames com resolução adequada para peças gráficas.

QUANTIDADE 01 vídeo 30" versão

VALOR UNITÁRIO R\$:

Filme 2x15" originais

- 1) **Peça:** vídeo;
- 2) **Quantidade:** 2;
- 3) **Tipo:** original;
- 4) **Minutagem:** 15";
- 5) **Complexidade do roteiro:** alta;
- 6) **Pré-produção:** complexa;
- 7) **Pós-produção:** complexa;
- 8) **Produção:** complexa;
- 9) **Haverá Versão:** sim;
- 10) **Haverá Redução:** não;
- 11) **Recursos de acessibilidade:** legenda, libras.
- 12) **Captação:** full HD;
- 13) **Nível tecnológico de Equipamentos:** alta performance;
- 14) **Locação:** externas;

- 15) **Cenografia:** complexa;
- 16) **Diárias de captação:** 2 diárias;
- 17) **Localidade das captações:** Bahia
- 18) **Equipe:** básica (até 18 pessoas);
- 19) **Equipes simultâneas:** não;
- 20) **Celebridade:** não
- 21) **Elenco:** sim, até 3;
- 22) **Figurante:** 20 estimado;
- 23) **Deslocamento:** sim, terrestre e aéreo;
- 24) **Computação gráfica:** média;
- 25) **Captação aérea:** nenhum;
- 26) **Banco de imagem:** não;
- 27) **Ilustração:** não;
- 28) **Edição:** alta;
- 29) **Finalização HD:** alta complexidade;
- 30) **Finalização SD:** alta complexidade;

31) **Período de veiculação/utilização:** 12 meses. Período indeterminado: youtube, acervo do cliente e agência, uso didático e educacional.

32) **Utilização:** Internet, intranet, redes sociais, formas inovadoras de comunicação, mobile por recompensa, DOOH, mídias alternativas, acervo do cliente e agência, uso didático e educacional. Uso dos frames dos filmes nas peças da campanha *by out*.

33) **Praças:** nacional;

34) **Pacote:** sim 06;

35) **Prazo estimado para a produção da peça:** 15 dias

36) **Observação:** Custo de pacote para produção de 01 filme com 30" de duração + 01 versão 30" de duração, + 02 filmes com 15" de duração cada + 02 versões 15" de duração cada. **Contempla:** Aquisição de banco de imagens; equipe de diretores (cena, arte e fotografia); equipe técnica; produtores, coordenadores e assistentes; elenco e figuração; equipe de pós-produção; equipamentos de alta performance; edição; computação gráfica, em grau de complexidade alta, sendo animação de vinhetas, letterings e cartela; color, legendagem, gravação e edição de tradução em libras, finalizações de acordo com o pedido de material. Taxa ancine. Frames com resolução adequada para peças gráficas.

QUANTIDADE 02 vídeos 15" originais

VALOR UNITÁRIO R\$:

VALOR TOTAL: R\$

Filme 2x15" versões

1) **Peça:** vídeo;

2) **Quantidade:** 2;

3) **Tipo:** versão;

4) **Minutagem:** 15";

- 5) **Complexidade do roteiro:** baixa;
- 6) **Pré-produção:** simples;
- 7) **Pós-produção:** padrão;
- 8) **Produção:** padrão;
- 9) **Haverá Versão:** não;
- 10) **Haverá Redução:** não;
- 11) **Recursos de acessibilidade:** legenda, libras.
- 12) **Captação:** full HD;
- 13) **Nível tecnológico de Equipamentos:** alta performance;
- 14) **Locação:** não;
- 15) **Cenografia:** não;
- 16) **Diárias de captação:** não;
- 17) **Localidade das captações:** não;
- 18) **Equipe:** básica (até 05 pessoas);
- 19) **Equipes simultâneas:** não;
- 20) **Celebridade:** não
- 21) **Elenco:** sim, até 03;
- 22) **Figurante:** sim, 20 estimado;
- 23) **Deslocamento:** não;
- 24) **Computação gráfica:** média;
- 25) **Captação aérea:** nenhum;
- 26) **Banco de imagem:** não;
- 27) **Ilustração:** não;
- 28) **Edição:** média;
- 29) **Finalização HD:** alta complexidade;
- 30) **Finalização SD:** alta complexidade;
- 31) **Período de veiculação/utilização:** 12 meses. Período indeterminado: youtube, acervo do cliente e agência, uso didático e educacional.
- 32) **Utilização:** Internet, intranet, redes sociais, formas inovadoras de comunicação, mobile por recompensa, DOOH, mídias alternativas, acervo do cliente e agência, uso didático e educacional. Uso dos frames dos filmes nas peças da campanha *by out*.
- 33) **Praças:** nacional;
- 34) **Pacote:** sim 06;
- 35) **Prazo estimado para a produção da peça:** 15 dias
- 36) **Observação:** Custo de pacote para produção de 01 filme com 30" de duração + 01 versão 30" de duração, + 02 filmes com 15" de duração cada + 02 versões 15" de duração cada. **Contempla:** Aquisição de banco de imagens; equipe de diretores (cena, arte e fotografia); equipe técnica; produtores, coordenadores e assistentes; elenco e figuração; equipe de pós-produção; equipamentos de alta performance; edição; computação gráfica, em grau de complexidade alta, sendo animação de vinhetas, letterings e cartela; collor, legendagem, gravação e edição de tradução em libras, finalizações de acordo com o pedido de material. Taxa ancine. Frames com resolução adequada para peças gráficas;

QUANTIDADE 02 vídeos 15" versões

VALOR UNITÁRIO R\$:

VALOR TOTAL: R\$

VALOR GLOBAL DA PRODUÇÃO: R\$

(valor por extenso):

3. OBSERVAÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NA PROPOSTA:

- É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar o termo de uso de imagem e voz, bem como autorização judicial para uso de menores, sempre que necessário.
- A CONTRATADA está ciente e concorda que a reutilização de peça(s) por outros órgãos ou entidades do Poder Público Federal é permitida, de acordo com a vigência aqui contratada, sem que caiba qualquer ônus à CONTRATANTE e/ou AGÊNCIA.
- A CONTRATADA deverá adotar a prática de conferir oportunidades de emprego para atores, figurantes e técnicos negros, sendo vedada toda e qualquer discriminação de natureza política, ideológica, étnica ou artística (Art. 44 a 46 da Lei nº 12.288/2010). A exigência disposta não se aplica aos filmes e programas que abordem especificidades de grupos étnicos determinados.
- Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pela CONTRATANTE em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de, no máximo, 50% (cinquenta por cento). Para reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.
- Quaisquer remunerações devidas em decorrência de cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos serão sempre consideradas como já incluídas no preço de produção.
- O material gerado não pode ser utilizado, cedido ou comercializado para outro cliente da produtora.
- Forma de pagamento: contra apresentação, (por conta e ordem do cliente).
- Validade da proposta: até 60 (sessenta) dias da data do orçamento.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO:

Será definido após reunião entre agência, cliente e CONTRATADA, por meio de um cronograma, a ser apresentado pela CONTRATADA, que atenda às necessidades do cliente.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

I - A CONTRATADA deverá apresentar um *reel* de, no mínimo, 3 diretores de cena para aprovação da criação da **Fields Comunicação Ltda**. Tal profissional deverá ter experiência mínima (comprovada) de 10 anos.

II - Reuniões de briefing e PPM em formato presencial e/ou online, com a presença do diretor de cena, assistente de direção, produtor, atendimento e coordenador geral.

III - A empresa vencedora do certame deverá apresentar orçamento decupado para composição processual.

IV - Poderá ser solicitada à empresa vencedora do certame, a qualquer momento, a comprovação de capacidade técnica em atendimento e equipamentos.

V - Serviço de trilha, locução, sonorização, tratamento de áudio, mixagem e finalização, será cobrado separadamente.

5. PARTICIPAÇÃO:

A empresa, para participar da sessão pública, deverá ter cadastro vigente no Sistema de Referências de Custos (SIREF), mantido pela Secretaria Especial de Comunicação Social, da Secretaria Geral da Presidência da República, de que trata o artigo 20, da Instrução Normativa SECOM nº 71/2014, com status CONFORME.

A relação contratual resultante da sessão pública se dará entre a agência de publicidade Fields Comunicação Ltda. (CONTRATANTE) e a empresa vencedora da sessão pública (CONTRATADA).

A empresa somente poderá apresentar orçamento se atender a todos os requisitos para o serviço e que, ao fornecer o orçamento, a candidata se autodeclara como apta atender todos os requisitos para contratação e execução dos trabalhos.

Data da abertura da Sessão Pública: 30/04/2024	Horário: 10h	Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, sala 716.
<p>As propostas e envelopes deverão estar em nome do Ministério do Esporte, aos cuidados da Fields Comunicação Ltda., e deverão ser encaminhados em envelopes lacrados e devidamente identificados, com menção ao número da sessão, para o endereço:</p> <p>FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA Departamento de Produção Endereço: SIG Quadra 04 Bloco "A", Sala 21, Mezanino – Ed. Capital Financial Center Cidade: Brasília Estado: DF CEP: 70610-440 Impreterivelmente até às 9h do dia 30 de abril de 2024</p>		
<p>FINALIDADE DA SESSÃO:</p> <p>Abertura dos envelopes referentes aos serviços especializados constantes do objeto acima, nos termos do briefing elaborado pela Fields Comunicação Ltda.</p> <p>Briefing e roteiro, serão encaminhados pela agência aos fornecedores por ela convidados.</p>		

6. PROPOSTA DE PREÇO:

I - A proposta de preço deverá ser apresentada em duas vias originais, em papel timbrado, com a identificação completa do fornecedor (nome empresarial completo, CNPJ, endereço, telefone, entre outros dados) e a identificação completa do responsável pela cotação, (nome completo, cargo na empresa, telefone, RG e CPF). Carimbo CNPJ e assinatura original e/ou eletrônica certificada, em envelope timbrado, devidamente identificado e lacrado.

II - Junto com a cotação, deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito – e em atividade – no CNPJ e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido, bem como a comprovação do cadastro SIREF com status “em conformidade”.

III - A proposta de preço deve apresentar a descrição do serviço a ser prestado, conforme especificado neste termo de referência, sendo objeto, orçamento e observações.

24 de abril de 2024

Referência: Processo nº 71000.023575/2024-24

SEI nº 15379104